



Projeto de Lei nº /2024.
De 20 de maio 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 550.895,52 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.1339 Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande	4.4.90.51	382.000,00	Federal	800.022	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.1339 Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande	4.4.90.51	168.895,52	Tesouro	100.244	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 550.895,52 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de recursos advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse MDR 8672/2.024, Operação 1093419-68.

II - R\$ 168.895,52 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será proveniente superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1339 - Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Adequação viária da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande	0007	1.800	Metros Quadrados

Artigo 4º. O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Pilar do Sul/SP, 20 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na
data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/10D09999CA7EA432CB713AD4B7717D773>



Projeto de Lei nº 12024.
De 20 de maio de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 042/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL para adequação viária da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro Rural Morro Grande. A execução desta obra beneficiará aproximadamente 45 (quarenta e cinco) propriedades rurais e uma Cooperativa Agrícola, melhorando as condições de tráfego para o escoamento da produção agrícola do bairro, facilitará a ligação entre o bairro e o município, proporcionando maior conforto e maior segurança para os usuários do trecho beneficiado.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos ESPECIAIS, advêm do Contrato de Repasse MDR 8672/2.024 - Operação 1093419-68, com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), e tendo como contrapartida recursos próprios do Município no valor de R\$ 168.895,52 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), oriundos de *superávit* financeiro, conforme disposição contida nos incisos I e II do artigo 2º do Projeto de Lei.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora das condições de tráfego, a pavimentação de vias urbanas visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) **de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis)**, que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando e proporcionando melhores condições de tráfego para o escoamento da produção rural, segurança rodoviária, bem estar dos moradores locais e desenvolvimento regional, conforme segue:

ODS 11

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



Cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes a desastres ou a eventos incomuns são as metas deste objetivo, conhecido como ODS das cidades. Por isso, um primeiro ponto é a urbanização de favelas (11.1).

Como a mobilidade urbana é fundamental para que o indivíduo exerça sua cidadania, a melhoria da oferta de serviços de transporte, com atendimento para todos os tipos de grupos, incluindo os em vulnerabilidade, mulheres, pessoas com deficiência e idosos, é foco da meta 11.2.

A preservação da cultura (11.4), o fortalecimento dos espaços de participação (11.3), a redução do número de mortes, de pessoas afetadas por catástrofes e de prejuízos (11.5) e a redução dos impactos ambientais pela vida e produção econômica nas cidades complementam as metas deste ODS.



Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências,
antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
10D0999CA7EA432CB713AD4B7717D773

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/10D0999CA7EA432CB713AD4B7717D773>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		40.658.271,76	43.375.500,62			9.317.719,63	7.640.530,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.474.021,39	42.727.045,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.592.316,67	7.380.740,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		F 38.474.021,39	42.727.045,57	PESSOAL A PAGAR		7.592.316,67	7.380.740,14
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)		F 0,00	91.635,43	PESSOAL A PAGAR		P 7.105.456,57	6.499.375,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		P 486.860,10	881.364,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.887.070,38	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.604.856,55	132.075,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F 189,38	189,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		1.604.856,55	132.075,19
FAMÍLIA PAGO (F)				FORNECEDORES NACIONAIS		F 217.906,56	1.280,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F 420,04	420,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P 1.386.949,99	130.795,19
MATERNIDADE PAGO (F)				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		120.546,41	127.715,49
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)		P 1.886.460,96	226.004,24	VALORES RESTITUÍVEIS		120.546,41	127.715,49
ESTOQUES		297.179,99	421.841,39	CONSIGNAÇÕES		F 6.967,11	6.935,55
ALMOXARIFADO		297.179,99	421.841,39	DEPÓSITOS JUDICIAIS		F 11.171,61	18.470,49
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P 96.384,62	205.578,97	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		F 44.504,52	44.406,28
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P 117.040,16	12.423,35	CONSIGNAÇÕES (F)		F 57.903,17	57.903,17
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P 10.371,27	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		238.984,12	1.764.159,01
AUTOPEÇAS (P)		P 0,00	110.386,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	464.744,11
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P 11.385,57	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	464.744,11
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)		P 61.998,37	93.452,97	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		P 0,00	464.744,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		105.321.150,73	88.279.975,73			238.984,12	1.299.414,90
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.150.161,75	17.093.486,76	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		238.984,12	1.299.414,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P 14.204.597,19	15.247.910,31	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P 238.984,12	1.299.414,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P 945.564,56	1.845.576,45	TOTAL PASSIVO			
IMOBILIZADO		90.170.988,98	71.186.488,97	9.556.703,75			
BENS MÓVEIS		31.447.709,07	27.711.494,15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA		P 1.396.161,85	1.206.506,74	ESPECIFICAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P 2.576.383,29	2.414.044,80	Nota			
VEÍCULOS		P 22.171.643,25	19.151.789,84	Exercício Atual			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P 1.007.258,74	711.435,17	Exercício Anterior			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P 4.234.079,91	4.164.129,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS MÓVEIS		P 62.182,03	63.588,52	136.422.718,74			
BENS IMÓVEIS		68.230.745,49	51.243.481,87	RESULTADOS ACUMULADOS			
INSTALAÇÕES (P)		P 562.464,42	40.995,05	136.422.718,74			
BENS DE USO COMUM DO POVO		P 6.852.475,40	5.991.868,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
BENS DE USO ESPECIAL		P 11.089.540,08	12.070.769,85	136.422.718,74			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				P 14.171.932,22			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				P 122.250.786,52			
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				136.422.718,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	12.598.277,82	7.619.372,09	TOTAL			145.979.422,49	131.655.476,35
BENS DOMINICAIS		P	17.775.445,14	14.958.687,64					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	19.352.542,63	10.561.789,18					
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS			-9.507.465,58	-7.768.487,05					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-221.442,40	-184.349,60					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-9.286.023,18	-7.584.137,45					
TOTAL			145.979.422,49	131.655.476,35					

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildadosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CE92C5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.474.630,81	42.727.654,99	PASSIVO FINANCEIRO (338.452,97)+RP não Proc.(6.472.036,15)		6.810.489,12	13.707.099,52
ATIVO PERMANENTE		107.504.791,68	88.927.821,36	PASSIVO PERMANENTE		9.218.250,78	9.275.694,34
				SALDO PATRIMONIAL		129.950.682,59	108.672.682,49

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		27.371.887,56	15.983.973,97	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		87.285.801,19	94.113.976,35
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.371.887,56	15.983.467,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		34.452.633,54	27.138.053,64
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.833.167,65	66.975.922,71
TOTAL		27.371.887,56	15.983.973,97	TOTAL		87.285.801,19	94.113.976,35

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
38.474.630,81		6.810.489,12					
SUPERÁVIT		31.664.141,69		R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
19.01.2024	Decreto 4339	1.812.295,99	Diversos	1.273.520,00	69.335,02	469.440,97	0,00
26.01.2024	Decreto 4343	1.735,41	Rend APAE			1.735,41	
26.01.2024	Decreto 4344	167.319,00	Matl Perm Saúde		167.319,00		
26.01.2024	Decreto 4345	570.000,00	Kit Escolar Qese			570.000,00	
26.01.2024	Decreto 4346	12.612,08	Procad Suas			12.612,08	
26.01.2024	Decreto 4347	96.220,00	Pav B. Ferreiras	96.220,00			
26.01.2024	Decreto 4348	657.291,10	Rua Capitão Marques	657.291,10			
26.01.2024	Decreto 4349	554.977,03	Av Ivone A Campos	554.977,03			
29.01.2024	Decreto 4350	33.982,84	Salário B Estar Animal	33.982,84			
31.01.2024	Projeto de Lei	1.255.701,45	Pav José Rugine			1.255.701,45	
05.02.2024	Projeto de Lei	373.385,89	Parcela Diferida VAAR			373.385,89	
05.02.2024	Projeto de Lei	308.156,72	Sobra Emendas Saúde			308.156,72	
08.02.2024	Decreto 4353	300.000,00	Trânsito- Placas	300.000,00			
09.02.2024	Projeto de Lei	44.093,93	FNAS-IGD-PAB			44.093,93	
29.02.2024	Decreto 4358	135.000,00	Aditivo Paço e Ens.Fund	135.000,00			
12.03.2024	Projeto de Lei	200.000,00	Categ. de Temporários	200.000,00			
27.03.2024	Projeto de Lei	810.000,00	Trânsito e Mat Perm SEED	810.000,00			
27.03.2024	Decreto 4366	490.000,00	RT e Diversos	390.000,00		100.000,00	
04.04.2024	Decreto 4368	115.000,00	Veículo Pick Up - Soiurb	115.000,00			
23.04.2024	Projeto de Lei	263.764,00	Recap Maria C. Válio	63.764,00		200.000,00	
	Sub Total	8.201.535,44		4.629.754,97	236.654,02	3.335.126,45	0,00
	Saldo Superávit	23.462.606,25		R\$ 10.592.235,60	R\$ 3.761.384,64	R\$ 8.871.837,93	R\$ 237.148,08



ANEXO I

Página 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO				
38.474.630,81	6.810.489,12				
SUPERÁVIT	31.664.141,69	R\$ 15.221.990,57	R\$ 3.998.038,66	R\$ 12.206.964,38	R\$ 237.148,08

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	8.201.535,44		4.629.754,97	236.654,02	3.335.126,45	0,00
29.04.2024	Decreto 4380	216.000,00	Diversas suplementações	156.000,00		60.000,00	
02.05.2024	Projeto de Lei	580.000,00	Semaforo e Lombadas	580.000,00			
02.05.2024	Projeto de Lei	157.807,97	Recap. Av Miguel Petrere	157.807,97			
03.05.2024	Decreto 4383	80.000,00	Software Sedis e Segjur	80.000,00			
09.05.2024	Decreto 4384	164.000,00	Saúde + Social	164.000,00			
14.05.2024	Decreto 4387	370.000,00	Comb Saúde+VE+Seg Vida	340.000,00		30.000,00	
17.05.2024	Projeto de Lei	168.895,52	Contrap Pav Bº Morro Gde	168.895,52			
	Sub Total	9.938.238,93		6.276.458,46	236.654,02	3.425.126,45	0,00
	Saldo Superavit	21.725.902,76	0,00	8.945.532,11	3.761.384,64	8.781.837,93	237.148,08

PILAR DO SUL/SP,17/Maio/2024

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79



Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/69741447933C4296873B1DBCEA24ABC9>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
69741447933C4296873B1DBCEA24ABC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/69741447933C4296873B1DBCEA24ABC9>



Nº / ANO DA PROPOSTA:
008672/2024

OBJETO:
Pavimentação de Estrada Vicinal.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Pilar do Sul totaliza 27.619 habitantes, atingindo densidade média de 40,54 hab/km², (FONTE: IBGE 2022). O IDH 0,69 (2010) vem crescendo nos últimos, porém apresenta índice baixo comparado a nível Brasil . Na economia do município se destaca o desenvolvimento agropecuário, que é responsável por cerca de 70% da economia do município. O projeto visa a pavimentação viária da Estrada Vicinal José de Carvalho que atenderá aos anseios da população rural residente no Bairro Morro Grande

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários do trecho projetado, adequando a via de acesso às propriedades rurais do Bairro Morro Grande, assim, melhorando as condições de tráfego para o escoamento da produção da região. Com a execução deste projeto facilitará a ligação entre localidades do município, proporcionando condições melhores para o desenvolvimento daquelas localidades.

PÚBLICO ALVO:
A execução beneficiará aproximadamente 45 propriedades rurais e uma Cooperativa Agrícola localizada no Bairro Rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
- Dificuldades de acessibilidade e mobilidade enfrentadas na via rural, principalmente no período chuvoso.
- Ausência de infraestrutura adequada ao tráfego de veículos, animais e pedestres, dificultando o escoamento da produção agropecuária.
- Prejuízo ao bem - estar dos moradores locais que sofrem com períodos de seca, devido a proliferação de doenças ocasionadas por meio de poeira da estrada.

RESULTADOS ESPERADOS:
Com a execução dessas obras de pavimentação e drenagem, vislumbra-se qualificar a via rural, proporcionando melhores condições de tráfego para o escoamento da produção rural, bem-estar dos moradores locais e desenvolvimento regional.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 126.175.552-91		NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQS 304 BL B APTO 503 - ASA SUL			CEP DO RESPONSÁVEL: 70337-020

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 46.634.473/0001-41					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA TENENTE ALMEIDA, 265					
Cidade: PILAR DO SUL	UF: SP	Código Município: 6859	CEP: 18185000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 1532789700
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: -	Conta Corrente:		
CPF do Responsável: 110.492.378-54	Nome do Responsável: MARCO AURELIO SOARES				
Endereço do Responsável: OUTROS MAJOR EUZEBIO DE MORAES CUNHA, 868 - JD COLINAS				CEP do Responsável: 18185000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 550.895,52	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 168.895,52	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 382.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 168.895,52	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/04/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	23/04/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.				
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0		Valor: R\$ 550.895,52
Início Previsto: 03/07/2024		Término Previsto: 03/11/2024		Valor Global: R\$ 550.895,52
UF: SP	Município: 6859 - PILAR DO SUL			CEP: 18185-000
Endereço: RUA TENENTE ALMEIDA Nº 265 - CENTRO				
Etapa/Fase nº: 1				
Especificação: Adequação viária da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.				
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 550.895,52		Início Previsto: 03/07/2024
				Término Previsto: 03/11/2024

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2024
META Nº: 1		VALOR DA META: R\$ 382.000,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.		
VALOR DO REPASSE:		PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2024
META Nº: 1		VALOR DA META: R\$ 168.895,52
DESCRIÇÃO: Pavimentação da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.		
VALOR DO REPASSE:		PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Estrada Vicinal José de Carvalho				
CEP: 18185-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6859 - PILAR DO SUL		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 550.895,52	V.TOTAL: R\$ 550.895,52
OBSERVAÇÃO: Trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande, do Município de Pilar do Sul				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 550.895,52	R\$ 550.895,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 550.895,52		

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de capacidade téc e adm - Obras e Serv. de Engenharia.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de contrapartida_LOA.pdf